



PORTARIA SEMAD Nº 532/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 01130/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o Art. 152 da Lei Municipal nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o **ADICIONAL NOTURNO** no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao servidor, **DIMAS LUIZ DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula 10.077-2, considerando que o servidor presta seus serviços no período noturno das em regime de plantão no Hospital Municipal. ok

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de dezembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


Funcionária